INDICAÇÃO N° 124/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SANTA MARIA À RECREIO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de calçadão e instalação de iluminação pública na Rodovia Santa Maria à Recreio, com início no Posto de Gasolina de Recreio e finalizando próximo à residência do Senhor Tarcisio de Souza, neste município.

A mencionada localidade não dispõe de calçadão/calçada para uso exclusivo dos pedestres, sendo os mesmos obrigados a caminhar pela própria rua, aumentando assim o risco de acidentes. A medida valorizará o ambiente, proporcionará bem estar, segurança e será fundamental para a mobilidade urbana futura daquela localidade e consequentemente da Cidade.

Também se faz necessário a instalação de iluminação pública, pois proporcionará segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade,

embeleza a localidade, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Salienta-se por fim, ser uma reivindicação da comunidade e por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de abril de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
20 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula